



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

INDICAÇÃO Nº **IND 3699/2005** (Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 17, 08, 05.

Rosângela Pinheiro Lima
Assessoria do Deputado

Sugere ao Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a execução de obra de construção de quadra poliesportiva com rampa para skate, na área pública em frente a rua 1, do Condomínio Privê – Ceilândia – Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva com rampa para skate, na área pública em frente a rua, do Condomínio Privê da Ceilândia – Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>3699/05</u>
Fis. Nº <u>01</u> <i>Paulo</i>

A presente indicação visa reivindicar à Secretaria de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva com rampa para skate, na área pública em frente a rua 1 do Condomínio Privê – Ceilândia – DF, para atender reivindicações dos moradores daquela comunidade, uma vez que o seu dia a dia tem sido bastante sacrificado pela falta de infra-estrutura adequada.

Segundo relatórios das Nações Unidas, o esporte pode contribuir para melhorar a vida de comunidades inteiras. A socialização do esporte visa aproveitá-lo como um instrumento educacional, gerando oportunidades e preparando o cidadão para o futuro. Além disso, a prática de esportes aumentam os índices de frequência em escolas e reduzem o comportamento anti-social, inclusive a violência.

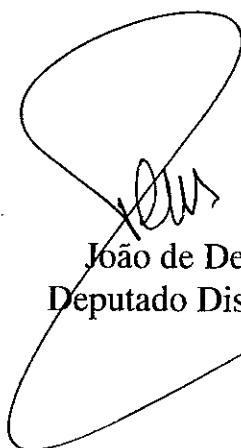


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

Desta forma a construção da quadra poliesportiva nesta área, do Condomínio Privê, trará um enorme benefício aos moradores daquele setor, por esse motivo, conclamo aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2005



João de Deus
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3693 / 05
Fis. Nº 02 <i>Paula</i>